

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir O Senhor Presidente comunicou ao plenário que a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira entregou a esta Casa um atestado odontológico, em virtude de sua ausência na reunião ordinária do dia 09 (nove) de maio de 2025. Em seguida o Secretário fez a leitura do Balanço Financeiro Mensal referente ao mês de abril de 2025. Logo após o Secretário fez a leitura do convite da Arquidiocese de juiz de Fora, através do qual convida para o lançamento do livro “100 anos da Diocese de Juiz de Fora (1924 – 2024). Dando prosseguimento o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 0141/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que atendendo reivindicações dos moradores da Comunidade de Colônia do Paiol, solicitamos: colocação de alambrado no campo de futebol; cobertura e tela de proteção na quadra poliesportiva; reforma do Parque Infantil e colocação de quebra mola próximo ao campo de futebol”. Indicação de autoria de todos os vereadores; Indicação nº 0142/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, realização de estudo e/ou ações para colocação de um quebra mola próximo à residência do Sr. Luis Cláudio de Oliveira, conhecido como “Caqui”; Indicação nº 0143/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de bueiros, bem como limpeza dos bueiros já existentes na Comunidade Colônia do Paiol”. Indicações de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto; Indicação nº 0145/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, construção do muro que faz divisa da Igreja com a escola, na Comunidade de Ponte Nova”. Indicação de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 0146/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a manutenção e encascalhamento da estrada localizada nas proximidades das propriedades do Sr. Jorge Dida Ribeiro Filho e Sr. Vicente (do Dário)”; Indicação nº 0147/2025 esta que “Indica ao Presidente da Câmara Municipal, que providencie a instalação de uma rede de internet na Comunidade de Fátima”;

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0148/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a devida reforma do imóvel onde permanecem os policiais militares em nosso município”; Indicação nº 0149/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a verificação, por profissional habilitado, da quantidade e qualidade dos produtos lançados nos reservatórios da Estação de Tratamento de Água da Cidade para o tratamento da água que é distribuída à população”; Indicação nº 0150/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a instalação de um laboratório na Unidade Básica de Saúde da cidade”; Indicação nº 0151/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie manutenção do calçamento da Rua Domingos Manso; Indicação nº 0152/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, Que coloque em execução os termos da Lei nº 991/2022 que instituiu o conselho municipal dos direitos da mulher de Bias Fortes-CONDIM. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira; Indicação nº 0153/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que realize melhorias na estrada que dá acesso do Sr. Marquinho e Dona Izabel, residentes na Comunidade de Santa fé, no Sítio denominado Cachoeira; Indicação nº 0154/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a aplicação da progressão horizontal aos servidores integrantes do quadro do Magistério Municipal, conforme artigo 30 da Lei Complementar nº001/2011; Indicação nº 0155/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reparos-melhorias na “Guarita” tendo referência entrada da comunidade de Cavas, sentido a Barbacena-MG; Indicação nº 0156/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que realize notificação junto ao DER-Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens-MG, localizada na R. Cel. Teodoro Gomes de Araújo, 1195- Grogotó, Barbacena-MG, 36202-628, Telefone: (32) 3332-2233 quanto a necessidade do corte e limpeza da vegetação nos dois sentidos da estrada-rodovia-MG 153, quer liga Bias Fortes a Barbacena-MG”; Indicação nº 0157/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, Que realize melhorias/cascalhamento na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Jorge Dida e Dona Marcia de Andrade, mais especificamente próximo a porteira que dá acesso a sua residência, localizada na comunidade de Teixeiras”; Indicação nº 0158/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que realize coleta de lixo na Comunidade de Teixeiras, incluindo a região próxima a divisa do Município com a cidade de Juiz de Fora, tendo como referência a ponte de cimento, perto da propriedade do Sr. Adelson”; Indicação nº 0159/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com o pagamento de adicional aos servidores integrantes do quadro do Magistério Municipal que lecionam em turmas multisseriadas”. Indicações de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza. Dando continuidade o secretário procedeu a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento nº 010/2025, que “Requer ao Executivo Municipal, que realize levantamento junto

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ao setor responsável e faça informativo acerca da fonte de recursos destinados à educação especial e os valores disponíveis, caso haja, assim como plano de aplicação”; Requerimento nº 011/2025, que “Requer ao Executivo Municipal, que proceda com o levantamento de todos os servidores e ex - servidores que estão aguardando pagamento e/ou concessão das férias-prêmio”; Requerimento nº 012/2025, que “Requer ao Executivo Municipal, que informe como está sendo feito o descarte do lixo coletado no Município e motivo pelo qual parte do lixo está sendo “incinerado e/ou descartado” nas dependências da garagem da Prefeitura”; Requerimento nº 013/2025, que “Requer ao Executivo Municipal, quanto as respostas dos requerimentos dentro do prazo previsto no Regimento Interno”; Requerimento nº 014/2025, que “Requer ao Executivo Municipal, que realize levantamento junto a Secretaria Municipal de Saúde das cirurgias sendo: eletivas, urgência e emergência, assim como dos exames e/ou consultas de ordem prioritária aguardando agendamento”. Requerimentos de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza. Na sequência o Secretário procedeu a leitura do Projeto de Resolução nº 002, de 02 de maio de 2025, este que “Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes do exercício de 2023 e dá outras providências”, com a respectiva leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Dando prosseguimento o secretário fez a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 003/2025, este que “ Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências” com a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação; Projeto de Lei nº 005 de 24 de abril de 2025, este que “ Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Trabalho e Transporte de Trabalhadores para Empresas Localizadas num Raio de até 50 KM do Município de Bias Fortes e dá outras providências”, com a respectiva leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Projeto de Lei nº 006/2025 este que autoriza a concessão de premiação para o evento que menciona e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 007/2025 este que, “ Institui o processo democrático de escolha de diretores das escolas municipais de Bias Fortes/MG, em atendimento à meta 19 do Plano Nacional de Educação, meta 16 do Plano Municipal de Educação de Bias Fortes/MG e dá outras providências”. Projetos de autoria do Executivo Municipal. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia" colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 003/2025, este que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 015/2025, com pedido de interstício para 2ª votação do Projeto de Lei nº 003/2025, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 003/2025, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira)

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

votação o Projeto de Lei nº 005/2025. Usando da prerrogativa legal a Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, requereu “vistas” do Projeto de Lei 005/2025 pelo prazo de 03 (três) dias, sendo o pedido prontamente deferido pelo Sr. Presidente. Logo após o Senhor presidente apresentou ao plenário os Projetos de Lei nº 006/2025 e 007/2025 que foram devidamente encaminhados para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de pareceres. O Senhor Presidente comunicou ao plenário que a prestação de contas será votada novamente em razão da ocorrência de incorreção na formalidade de votação na seção anterior. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única, através de escrutínio secreto o Projeto de Resolução nº 002/2025. O Senhor Presidente convidou os Vereadores Graziela Marcia de Oliveira e Vagner Machado de Almeida para atuarem como escrutinadores. Os escrutinadores conferiram a regularidade das cédulas e da urna de votação, não sendo encontrada qualquer anormalidade. Diante disto, o Senhor Presidente convidou os Vereadores para se dirigirem até a urna de votação para que pudessem votar em relação ao Projeto de Resolução nº 002/2025. Após a conferência das cédulas pelos escrutinadores, obteve-se o seguinte quorum: O Projeto de Resolução nº 002/2025 obteve o seguinte resultado: 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Diante do quorum de votação ficou mantido o Parecer Prévio nº 1167384 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais do Exercício Financeiro de 2023 do Executivo Municipal de Bias Fortes. Concluída a deliberação dos Projetos de Lei nº 003/2025, 005/2025, 006/2025 e 007/2025 e do Projeto de Resolução nº 002/2025 referente a Prestação de Contas do exercício de 2023, passou-se para discussão e votação única os Requerimentos nº 010, 011, 012, 013 e 014/2025, que após explanação e justificativa do Vereador proponente foram aprovados por unanimidade. Na sequência foram colocadas em discussão e votação única as Indicações nº(s) 0141, 0142, 0143, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158 e 0159/2025, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, marcou uma Reunião Extraordinária para o dia 28 (vinte e oito) de maio de 2025 (quarta-feira), às 17:00 horas, destinada exclusivamente para apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 005/2025, este que “Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Trabalho e Transporte de Trabalhadores para Empresas Localizadas num Raio de até 50 KM do Município de Bias Fortes e dá outras providencias”, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 23 (vinte e três) de maio de 2025.

